



“NOTIFICAÇÃO Nº 01 ATRASOS CONTRATUAIS”

À UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.125.492/0001-00

Rua dos Canarinhos, Nº 582/LOJA, Lote 719, Quadra 21, Parque Nanci , Maricá – RJ.

Prezados Responsáveis,

Conforme Contrato de prestação de serviços Nº 075/2023, cujo objeto é a “OBRA DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS TRECHO DA RUA Dr. JOSINO, TRECHO DA RUA DR. ERNANI, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, RUA C, RUA DA PAZ, RUA PROJETADA A, TRAVESSA DA PAZ, TRAVESSA DONA OLGAE RUA ZE MINEIRO - FAZENDINHA - ARARUAMA/RJ” vem se aqui notificar a devido ao seguinte problema:

Verificou-se em fiscalizações de rotina que a empresa executora dos serviços de tal contrato se encontra em desajuste com os prazos contratuais de acordo com o cronograma físico financeiro da obra, ocasionado devido a baixa produtividade das etapas executivas da obra.

Portanto, solicitamos que a empresa responsável por executar esta obra se conscientize em relação ao seu papel de benfeitoria pública que ajuste seus serviços, aumente a produtividade e se esmere para entregar a obra nos devidos prazos contratuais, o que será de extremo valor para os usuários e moradores de tal bairro contemplado com esta obra de infraestrutura.

Sendo assim, **advertida** a empresa UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, a se pronunciar sobre os possíveis problemas, e tendo a possibilidade corrigir tais fatos pois esta obra é de extrema relevância para esta administração e o seu mau zelo acarreta em grandes prejuízos a esta gestão.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de **05 dias úteis** a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 19 de Setembro de 2023.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.125.492/0001-00